



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, capacitação de pessoas e demandas, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Esperantina/TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria na Área de Licitações e contratos administrativos considera a necessidade de dar suporte as ações da Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, pertinentes à realização dos serviços em conformidade com a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores; Decretos e Leis Municipais. Objetivando o cumprimento da legislação aplicável às contratações públicas, é que se justifica a presente contratação, visto que, no quadro do município não possui profissional com a especialidade necessária para condução dos procedimentos de contratações. Considerando ainda que, outras exigências legais a serem cumpridas, como alimentação dos sistemas de controle do tribunal de contas, bem como portal da transparência, a contratação da assessoria em licitações e contratos se faz necessária. São demandas que necessitam de apoio especializado: Elaboração e/ou Revisão dos Termos de Referência; Elaboração e/ou Revisão das minutas de Editais e seus anexos; Abertura das Sessões da CPL, Concorrências e Pregões; Análise dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Elaboração das respostas dos recursos/impugnações impetrados pelas empresas licitantes; Elaboração dos Pareceres das diligências efetuadas pelos Órgãos de Fiscalização (Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, dentre outros). Outros serviços afins. Portanto, fica mais que evidente, que a realização de tais tarefas sem o suporte de uma equipe técnica especializada, pode acarretar responsabilização administrativa e até criminal para o agente público e os gestores, é que se faz necessária tal contratação.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.
Fone: (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, capacitação de pessoas e demandas, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Esperantina/TO	Mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina – TO, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal